



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Tecnologia da Informação

Portaria nº 02/2021 - STI/Ufes, de 12 de julho de 2021

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº 23068.079743/2018-61 , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato N.º 23/2019 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
SYMONE DE DEUS MIRANDA GONCALVES	1172866	Gestor
LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI	2067212	Gestor (substituto)
ANDRÉ OSHIRO BARCELOS	1650808	Fiscal
MATHEUS BRUNORO DILEM	2089291	Fiscal (substituto)
Informações pessoais foram informadas na peça (sequencial 536) do Processo digital nº 23068.079743/2018-61		

Art. 2º O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponível no site www.comprasecontratacoes.ufes.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

<assinado digitalmente>

Renan Teixeira de Souza

Superintendente de Tecnologia da Informação